



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1353/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

7ª CONVOCAÇÃO

O MUNICIPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 061/2024 de 17 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal Nº 1353/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 009/2023 de 28 de novembro de 2023 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 15/12/2023, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Basílio Cerri, nº 44 - Centro – Sooretama-ES – no dia 15 de março de 2024, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 009/2023, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Conforme edital 009/2023, item 17.1- No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 009/2023, item 17.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na plataforma SISP após publicação do edital de convocação. **O prazo para o envio da documentação será contado a partir das 8h do dia 13/03/2024 até às 17h do dia 14/03/2024.**

Conforme edital 009/2023, item 17.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 009/2023 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSORES E COORDENADORES DE TURNO ESCOLAR:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;
2. Formação Acadêmica – Pré-requisito: Diploma e o Histórico escolar E quando necessário, título de Pós-graduação e cursos complementares;
3. Títulos – Pós-graduação e cursos;
4. Experiência Profissional;
5. Laudo médico oficial para os candidatos que se inscreveram como PCD;
6. Identidade - RG;
7. Cadastro de pessoa física - CPF;
8. Título de eleitor;
9. Certidão de casamento ou nascimento;
10. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via dacarteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;
11. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)
12. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;
13. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;
14. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>; onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**
15. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/> de residência nos últimos 05 (cinco) anos;
17. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> – TRF2
18. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> – TRF2
19. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

20. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual:
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

21. Situação cadastral do CPF:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

22. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITE**

23. 01 fotos 3x4 – Recente;

24. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

25. Declaração de bens devidamente preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato – conforme anexo publicado (Anexo II conforme edital 009/2023);

26. Declaração de não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida, assinada e digitalizada, pelo candidato – conforme anexo publicado (Anexo III conforme edital 009/2023);

§1º - Havendo inconsistências nos links disponibilizados nos tópicos acima, o candidato deverá se dirigir diretamente ao site citado para emissão da devida certidão.

1.1 Não serão aceitas digitalizações de cópias, documentos rasurados, incompletos ou de baixa qualidade.

1.2 Todas as certidões bem como as documentações citadas no edital de abertura e de convocação devem ser digitalizadas do original, conforme a cor que o documento for emitido.

1.3 Todas as regras do edital de abertura vinculam-se expressamente a este edital de convocação.

1.4 Todos os links para emissão das certidões foram verificados e autenticados, devendo o candidato se valer dos mesmos para emitir tais documentos.

1.5 Toda a documentação exigida e digitalizada é de responsabilidade do candidato convocado.

1.6 Todos os documentos exigidos devem ser apresentados em sua via original no dia da validação da inscrição e escolha de vagas.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

ÁREA ESPECÍFICA - 15/03/2024 às 13h.

GEOGRAFIA

02 VAGAS – INTERIOR - 01 VAGA LICENÇA INSS - 01 VAGA 8H+2PL (DESMEMBAMENTO DE TURMA).

Distribuída e amparada pela hipótese legal para contratação de professores em designação temporária em sede de: Licenças sem vencimento, para tratamento de saúde, servidores afastados pelo INSS, servidores em lotação provisória, readaptados, em função de confiança designado pelo chefe do executivo municipal, em exercício na direção escolar ou em cargos comissionados, servidores cedidos, carga horárias inferiores a 25 horas, dentre outras hipóteses estabelecidas na legislação.

OBS: Estamos convocando 17 (dezesete) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo

Quant.	CLASSIF.	Inscrição	Candidatos
01	12 ^a	3449	ELIANA DIAS DA SILVA ARRIGONI
02	13 ^a	3918	VALDETE BRESSANINI
03	14 ^a	4122	DAIANE CRISTINA MAGALHAES
04	15 ^a	3268	ANTONIO MARCOS TOZATTO
05	16 ^a	4814	GRAZIELE MARIA DAMACENA BOBBIO
06	17 ^a	4839	SALATIEL NASCIMENTO DA CRUZ
07	18 ^a	3582	GABRIEL BEZERRA ALMEIDA
08	19 ^a	3519	MARIA HELENA MENEGUSSI
09	20 ^a	5031	DAIANE GIL DOS SANTOS MELOTI
10	21 ^a	3455	VICTOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA
11	22 ^a	3585	JEANEA DOS SANTOS DE SOUZA TOZI
12	23 ^a	4195	ARIADINA MORAIS DE SOUZA
13	24 ^a	4394	ELISANGELA MARIA FERREIRA SALAROLI
14	25 ^a	4789	LETICIA ZANETTI PINHEIRO
15	26 ^a	3324	NAYADE DA CONCEICAO RODRIGUES
16	27 ^a	3250	INALDO DEMESIO BEZERRA
17	28 ^a	4904	NATHANE BARBOSA KRYGSMAN BRUNO

HISTÓRIA

01 VAGAS – INTERIOR - 01 VAGA 6H+1PL (DESMEMBAMENTO DE TURMA).

Distribuída e amparada pela hipótese legal para contratação de professores em designação temporária em sede de: Licenças sem vencimento, para tratamento de saúde, servidores afastados pelo INSS, servidores em lotação provisória, readaptados, em função de confiança designado pelo chefe do executivo municipal, em exercício na direção escolar ou em cargos comissionados, servidores cedidos, carga horárias inferiores a 25 horas, dentre outras hipóteses estabelecidas na legislação.

OBS: Estamos convocando 14 (quatorze) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo

Quant.	CLASSIF.	Inscrição	Candidatos
01	36 ^a	3415	STELA SALDANHA DOS SANTOS
02	37 ^a	4112	ALEXANDRE TONETO MAGNAGO
03	38 ^a	4676	DEBORA DOS SANTOS GAMA
04	39 ^a	4609	ELESANDRA XEIXAS CASAGRANDE
05	40 ^a	3318	CLAUDIOMAR MODESTO CLEMENTE
06	41 ^a	3419	ANA LUIZA
07	42 ^a	3772	ROSIANI BOLDRINI DEZAN
08	43 ^a	4777	MIGUEL DA CRUZ SANTOS
09	44 ^a	4568	NATAN DOS SANTOS SILVA
10	45 ^a	4285	VERA LUCIA VIRTUOSO
11	46 ^a	4103	LEANDRO DE SOUZA PEREIRA
12	47 ^a	3452	JENIFFER DE MOURA SILVA
13	48 ^a	4088	SABRINA CASAGRANDE DE DEUS RUY
14	49 ^a	4665	TAIS FIGUEIREDO DE JESUS

Documento assinado digitalmente



BRUNA DA SILVA

Data: 20/02/2024 18:27:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 061/2024 de 17 de janeiro de 2024